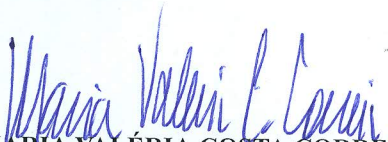


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.403, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030889/2018-38, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA PALMEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2172426, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas, a partir de **4.11.2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18